



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C DE O COSTA COM E SERVIÇOS - ME, referente à Contratação de serviços de fornecimento de alimentação (marmitas e lanches), com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá em decorrência de licitação deserta, fundamentada no artigo 24 inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 13 de Março de 2017

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL